

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
POLARIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/ME Nº 62.274.868/0001-37**

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **POLARIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº **62.274.868/0001-37** ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, nos termos do artigo 52, inciso II, da parte geral da Resolução CVM nº 175, atualizar:

- I. Atualizar a qualificação da Gestora prevista no Regulamento do Fundo, em razão da alteração de sua denominação social, passando a constar **ALARIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, permanecendo inalterados os demais dados e atribuições da Gestora;
- II. A consolidação do regulamento, "Anexo I".

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

ANEXO I

REGULAMENTO DO FUNDO